



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0362/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Junior Cardoso, que visa instituir o Programa Estadual de Incentivo à Contratação de Pessoas Idosas e à Criação de Centros de Convivência Profissionalizante para Idosos no Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

A justificativa da proposta destaca que busca valorizar a experiência, maturidade e comprometimento desse público, promover sua inclusão social e econômica e estimular a transmissão de conhecimento intergeracional. A proposta, fundamentada na Constituição Federal e no Estatuto do Idoso, prevê a concessão de crédito presumido de ICMS às empresas que contratarem idosos, medida considerada constitucional e adequada, cuja implementação dependerá do cumprimento das normas sobre renúncia de receita e da aprovação pelo CONFAZ.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, e com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, **requeiro DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos manifestação da **Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**, da **Secretaria de Estado da Fazenda (SEF)**, da **Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS)**, bem como de outros órgãos que a Casa Civil entenda pertinentes, para que se manifestem sobre a matéria, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber

Relator